



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

P M E.

Fls. 63

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2025SEDETI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 008.2025SEDETI**, que tem como objeto a Locação de um imóvel situado na Avenida Coronel Cícero Sá, 1614 Altos - Urucunema - Eusébio/Ceará, para o funcionamento de salas de aula, laboratórios e auditório, para Educação Profissionalizante e direcionamento dos participantes para Empresas do Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, **RESOLVE: RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor de Sial Comercio de Alimentos Eireli CNPJ 31.970.697/0001-57, com sede a Rua Estrada do Murara, 860 sala 01 – Vereda Tropical - Eusébio/CE, pelo valor global de R\$ 69,906,36 (sessenta e nove mil novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art.105 da lei 14.133/2021 e da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009.

E, para que produza seus efeitos, determine-se a publicação deste ato.

Eusébio/CE, 23 de Maio de 2025

Eilson Gurgel Fernandes

Secretário de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação